



----- **Ata N.º 3/2017** -----

Aos catorze do mês de fevereiro de dois mil e dezassete nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a terceira reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2017, com a seguinte ordem de trabalhos: ----

- 1. Período antes da ordem do dia;** -----
- 2. Balancete;** -----
- 3. Correspondência;** -----
- 4. Autorização de apoio solicitado por parte do Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz;** -----
- 5. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Casa do Povo do Porto Moniz;** -----
- 6. Autorização de Transporte solicitado pelo Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente;** -----
- 7. Solicitação de apoio por parte da Escola da APEL;** -----
- 8. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pelo Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente;** -----
- 9. Autorização de apoio financeiro solicitado pelo Clube de Montanha do Funchal.**
- 10. Prestação de serviços;**-----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Nélio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Eduardo Raimundo de Sá Silva. A reunião foi secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

O senhor Presidente informou que o Vereador Luís Teixeira encontra-se ausente por motivos de saúde. -----

O senhor Presidente iniciou a sua intervenção para lamentar que objetivamente o Governo Regional da Madeira continua a não cumprir com as suas obrigações, de uma forma geral, e no Concelho do Porto Moniz em particular, referindo-se ao estado em que o pavilhão gimnodesportivo ainda se encontra degradado, sobretudo a zona da



cobertura, e que hoje por exemplo, dia de chuva, não está em condições de praticar o educação física e depois as próprias atividades que ali se desenvolvem após o horário escolar, situação que, por este andar, vai terminar o ano letivo, e mais uma vez os estudantes e a população do Porto Moniz ficam privadas daquela infraestrutura. -----

Ainda com respeito a infraestruturas, o Senhor Presidente ficou estupefacto que, quando a autarquia solicitou à tutela, Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, a utilização das piscinas cobertas do Porto Moniz, para dinamizar a população sénior do Concelho, melhorar os seus índices de mobilidade e consequentemente a saúde, no âmbito do Programa Porto Moniz Vida +, qual não foi o seu espanto que a tutela exige que a Câmara pague taxas para usar as piscinas, quando a Câmara Municipal sede infraestruturas gratuitamente aos serviços de segurança social, ao posto de turismo à pousada da juventude, e lamenta que o Governo Regional não colabore com a Câmara Municipal, que efetua muito trabalho que é a competência e responsabilidade do mesmo e lamenta estas exigências de cobrança de taxas. -----

Contudo o programa Porto Moniz Vida +, vai seguir em frente, vamos pagar as taxas, porque a população sénior merece esse esforço, contudo a Câmara também vai avaliar as situações referidas anteriormente em que o Governo Regional vai ter de passar a pagar os espaços que ocupa com os seus serviços e não paga. -----

Continuando a sua intervenção o Senhor Presidente foi confrontado pela população em geral, com aquilo que considera uma “ideia peregrina” do recentemente criado Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, pertence à Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, que percebendo que com a sua criação, necessita de verbas para se auto gerir e ser sustentável, por força das obrigações legais impostas à criação daquele tipo de institutos, publica uma portaria regional de cobrança de taxas, em que as atividades lúdico desportivas e de natureza, com ou sem fim comercial, têm de ser pagas, situação esta que considera mal feita por várias razões, primeiro não foram ouvidos os autarcas da região, gestores das suas parcelas de território por competência própria, segundo o Governo Regional não mantém nem faz nada pelos trilhos, caminhos pedonais ou outros, e vem agora cobrar taxas. -----

O Senhor Presidente considera que a cobrança de taxas para eventos desportivos, que a Câmara, com um esforço financeiro está a para promover e desenvolver, com diversos



parceiros, seja em áreas de trais, canyoning, escalada, BTT ou outras, pois o Porto Moniz é capital dos desportos outdoor da Madeira, faça com que, esse mesmo investimento, seja canalizado para pagamento de taxas ao Governo, e que dessa forma boicote toda esta dinâmica criada no Concelho, e na própria região em geral. -----

O Senhor Presidente reuniu com a Senhora Dr.^a Lúgia Correia, presidente do concelho de administração da APRAM, entidade com a qual sempre ouve bom entendimento, sobretudo com a anterior gestão presidida pela Dr.^a Alexandra Mendonça, gestão que até é reconhecida pela manutenção sobretudo do pontão do porto de abrigo do Porto Moniz, e de toda aquela área envolvente, contudo terá de se celebrar um protocolo para por preto no branco os direitos e deveres de cada entidade, e para que fique devidamente estipulado que a gestão do porto do Porto Moniz, será da Camara Municipal, com as devidas regras definidas. -----

Terminando a sua intervenção o Senhor Presidente pretende reunir com a Dr.^a Nivalda Gonçalves do IHM, e solicitar urgentemente da uma intervenção nos três bairros sociais do Concelho, porque estão em estado lastimável e necessitam de dignificação, sobretudo da vila, que é o cartão-de-visita de entrada no Concelho, até estando disposto a desenvolver uma parceria para que se resolva esta situação. -----

O Senhor Vereador Nélio Sequeira afirma que é com muita satisfação que constata que o Porto Moniz nunca foi tão falado quer regional quer nacionalmente, como agora, muito fruto do grande trabalho da autarquia na promoção do Concelho do Porto Moniz, cujo exemplo disso é o mais recente artigo do Diário de Noticias sobre a semana do mar.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Valter Correia para afirmar que é com alguma estranheza que as obras no pavilhão gimnodesportivo ainda não foram para o terreno apesar do concurso já ter sido efectuado no ano passado e realmente reconhece que é necessário obras o mais rapidamente possível, pela informação que possui enquanto diretor da escola básica e secundária. -----

No que respeita à utilização dos percursos pedestres, e demais atividades desportivas, é defensor do utilizador pagador, desde que essas verbas sejam para reinvestir na manutenção e preservação dos trilhos utilizados, e é necessário que se pense no futuro, porque a situação financeira do Governo Regional não é das melhores e temos de pensar



sobretudo em manter o património natural, que é nosso, que é muitas descurado sobretudo em situações de intempérie, no entanto é necessário que se crie um mecanismo de proteção e salvaguarda da população local, para que possa fazer uso desses trilhos, salvaguardado usos e costumes a esse nível, que também são importantes de preservar, sendo que muitos deles contribuem para a limpeza e manutenção dos mesmos. Em seu entender a Câmara deverá garantir é que, naqueles percursos que a Câmara ou Junta de Freguesia recupera e mantém, não se possa fazer qualquer cobrança, porque nesses já não considera legítimo que se faça essa cobrança. -----

Relativamente às piscinas cobertas do Porto Moniz, que percebe a posição da Câmara quando noutras infraestruturas camarárias o Governo Regional não paga por usufruir das mesmas, pelo que considera que essa situação deve ser acordada entre as partes, referindo que enquanto presidente da associação socio cultural do Seixal, foram promovidas aulas de hidroginástica e as mesmas tiveram de ser pagas. Desta forma considera que no imediato o Executivo deve reunir com o Governo Regional e deve acordar as situações mencionadas, contudo compreende perfeitamente a posição da autarquia. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Raimundo Silva para referir que o espaço público e área envolvente na foz da Ribeira da Janela está abandonada, e a imagem do Município, que até que tem alguma relevância turística, saí prejudicada naquela freguesia, referindo-se nomeadamente aos jardins junto ao WC da zona balnear, devem estar melhor conservados, daí que defende que se construi-se um viveiro de plantas municipais para servir aquele local e outros no Concelho, a fim de garantir uma melhor e mais cuidada imagem do Concelho e dessa forma a promoção turística do mesmo. ----

Continuando a sua intervenção o Senhor Vereador refere que a Estrada da Rocha, que já é estrada municipal, tem de ser acautelada a sua limpeza e fala nomeadamente da zona das pingueiras, sendo que sobretudo nas zonas de acesso da via expresso dá uma má imagem do Concelho o estado em que se encontram. -----

O Senhor Vereador solicita que proceda a uma vistoria na lagoa no parque de merendas nas varandas que cercam o mesmo, pois algumas encontram-se num estado degradado, bem como a receita obtida com o bilhete único para 2016 quantas pessoas usaram. -----



Terminando a sua intervenção quer deixar a sua opinião sobre a entrevista do Senhor Presidente à RTP Madeira, referindo que no âmbito do Projeto da Costa da Laurissilva, referir que tem apenas menos 15.000,00 euros na tesouraria, não é dignificante para todo o trabalho envidado para consolidar aquele projeto. -----

Sobre os projetos sociais os mesmos podem ser melhorados, e considera que se pode fazer sempre mais e melhor com os recursos disponíveis. -----

Em resposta o Senhor Presidente afirma que não concorda com a afirmação do abandono da foz da Ribeira da Janela, referindo que o parque de campismo está a ser intervencionado com regularidade para mantê-lo com dignidade, e quanto às zonas verdes estamos preocupados não só com as da foz da Ribeira da Janela mas como do Concelho todo. Temos um estudo feito sobre as zonas verdes do Concelho, que irá integrar o PEDU e que visa contemplar as zonas verdes, e mais concretamente na Ribeira da Janela, temos miradouro da Eira da Achada, a zona do polidesportivo, a avenida da Ribeira da Janela, na foz da ribeira temos previsto a colocação de cerca de treze plantas indígenas nas zonas dos rochedos, maçaroco, barbuzanos, buchos da rocha, entre outros, pelo que não está abandonada, está programada a sua intervenção de recuperação dos espaços verdes e não foi em três anos que ficou como está neste momento. -----

O viveiro de plantas municipal e zona de compostagem é uma das coisas também já equacionadas, sobre o qual já teve várias reuniões com entendidos na matéria, dentro do estudo que foi feito para recuperação de muitas zonas verdes do Concelho, apenas aguarda que se derrame a conta de gerência para interligar este trabalho dentro dos ARU e PEDU, ao ir para o terreno. -----

No que diz respeito à Estrada da Rocha a mesma carece de limpeza, não é só na zona das pingueiras, mas muitas outras zonas, mas tem custos muito elevados associados. Já foi efetuada uma grande limpeza para a prova de atletismo, com o equipamento multiusos e com meios próprios da Câmara Municipal, mas continua dizer que a estrada tem de ser vista num todo, mais uma vez o Governo Regional não pode se descartar das suas responsabilidades quando no passado recende deu milhões de euros a uma empresa privada concessionária para efetuar essa manutenção, e agora empurra esse mesmo encargo para cima da Câmara como se nada tivesse a ver com o assunto. -----



No que respeita às varandas na lagoa no parque de merendas, e também numa zona mais ao lado da levada vamos verificar essa situação e atalhar, o mais breve possível e relativamente ao bilhete único, refere que são dois, um criado pelo anterior executivo para agências de viagens e operadores e outro criado pelo atual executivo para dinamizar as valências entre o Teleférico da Rocha de Navio em Santana e o Teleférico das Achadas da Cruz. -----

Relativamente ao projeto da Costa da Laurissilva não temos um único *dossier* na Câmara sobre esse projecto. A única coisa que tenho é um gasto de 15.000,00 Euros, por conta desse projeto, e também materialmente, até falando com os outros Presidentes das Câmaras que integravam esse projeto, não temos nada. -----

No que respeita a projetos sociais, quando afirmou que pouco mais se pode fazer em termos sociais, não significa que não se possa fazer mais e melhor, isso é um prerrogativa que serve para tudo o que faz na vida autárquica, e não só, contudo considera que no Porto Moniz já estamos num patamar que até já somos um exemplo autárquico regional no que respeita ao ir de encontro às necessidades da população, e estamos a desenvolver novas valências precisamente no Programa Porto Moniz Vida +, com a introdução de um professor de educação física do Porto Moniz, com habilitações de geriatria para potenciar atividades físicas na população sénior e numa segunda fase potenciar os parques intergeracionais que serão uma realidade para breve, mas por agora pelo que se está a fazer a não se pode dar mais apoios e isenções seja a nível de IRS, IMI, IMI familiar. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.554.644,87 € (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro euros, e oitenta e sete cêntimos) em que em disponibilidades orçamentais um montante de 2.507.348,38 € (dois milhões, quinhentos e sete mil, trezentos e quarenta e oito euros, e trinta e oito cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 47.296,49 € (quarenta e sete mil, duzentos e noventa e seis euros, e quarenta e nove cêntimos). -----

3. Correspondência -----

Nada a apresentar. -----



4. Autorização de apoio solicitado por parte do Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz -----

Considerando que aos 7 dias do mês de fevereiro de 2017, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 1224/2017, em nome do Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz, a solicitar apoio Logístico 1 Prova do CRTR-2017; -----

Considerando que a solicitação prende-se com apoio logístico, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

5. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Casa do Povo do Porto Moniz -----

Considerando que aos 2 dias do mês de fevereiro de 2017, deu entrada um e-mail, com os registos de entrada GSE-CRE 1102/2017 em nome da Casa do Povo do Porto Moniz, a solicitar apoio no transporte; -----

Considerando que o apoio solicitado prende-se com o transporte efetuado com recurso aos meios de transporte municipais, para participação dos utentes na Festa de Santo Antão, no Seixal, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Autorização de Transporte solicitado pelo Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente -----

Considerando que aos 2 dias do mês de fevereiro de 2017, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 1092/2017, em nome do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente, a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de utentes e colaboradores para a atuação no Lar Fundação Mário Miguel, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Solicitação de apoio por parte da Escola da APEL -----

Considerando que ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1079/2017, em nome da Escola da APEL, a solicitar apoio; -----

Considerando que a presente solicitação prende-se com entradas gratuitas no Parque de Campismo, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,



desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pelo Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente -----

Considerando que aos 25 dias do mês de janeiro de 2017, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 935/2017, em nome do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente, a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de utentes e colaboradores ao CAO de Santana, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Autorização de apoio financeiro solicitado pelo Clube de Montanha do Funchal -

Considerando que aos 19 dias do mês de janeiro de 2017 deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 740/2017, em nome do Clube de Montanha do Funchal, a solicitar apoio financeiro para realizar o evento “Trail do Porto Moniz 2017”, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----



Considerando que este encargo financeiro solicitado no valor de € 3.714,0 (três mil setecentos e catorze euros), está cabimentado com o n.º 77/2017 e possui garantia de fundo disponível; -----

10. Prestação de serviços-----

Prestação de Serviços de “Serviço de Policiamento” – parecer prévio: - Em face do respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento referido em título, com o valor base de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), isento de IVA.-----

Prestação de Serviços de “Aluguer de stand para Expo Madeira” – parecer prévio: - Em face do respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento referido em título, com o valor base de € 842,00 (oitocentos e quarenta e dois euros), acrescido de IVA.-----

Prestação de Serviços de “Serviço de envernizamento de salão nobre” – parecer prévio: - Em face do respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento referido em título, com o valor base de € 850,00 (oitocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA.-----

Prestação de Serviços de “Serviço de viagem – Programa Ecotur” – parecer prévio: - Em face do respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento referido em título, com o valor base de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), isento de IVA.-----

Prestação de Serviços de “Candidatura bandeira azul 2017” – parecer prévio: - Em face do respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento referido em título, com o valor base de € 400,00 (quatrocentos euros), isento de IVA.-----

Prestação de Serviços de “Impressão de 1000 calendários em papel couché” – parecer prévio: - Em face do respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento referido em título, com o valor base de € 2.993,00 (dois mil novecentos e noventa e três euros), acrescido de IVA.-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,



desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e quinze minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____

